

# **JOGOS DA PRIMAVERA**

**ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE**

**Regulamento Específico**

# **BADMINTON**



**BELO  
HORIZONTE**  
P R E F E I T U R A

**trabalho energia coração**

**Art. 1º** - A competição de badminton dos Jogos da Primavera/2025 será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada escola poderá participar com 1 (um) técnico e 3 (três) estudantes-atletas por módulo e naipes, num total máximo de 15 (quinze) estudantes-atletas.

**Art. 3º** Módulo:

Módulo I – Alunos sub-13, nascidos até 2012

Módulo II – Alunos sub-15, nascidos até 2010

Módulo III - Alunos sub-17, nascidos exclusivamente nos anos de 2008 e 2009

**Art. 4º** - Haverá somente a modalidade simples para ambos os módulos.

**Art. 5º** – Informações técnicas:

- Para competirem, os estudantes-atletas deverão estar uniformizados adequadamente, obedecendo ao Regulamento Geral dos Jogos Municipais da Primavera/2025;
- O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição acompanhado do seu técnico;
- Dentro do mesmo local de competição (mesmo ginásio), o técnico poderá simultaneamente ser responsável pelos estudantes-atletas em diferentes quadras;
- Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada;
- É de responsabilidade do estudante-atleta levar seu material de competição.

**Art. 6º** - O formato da disputa será definido após o encerramento das inscrições dos estudantes-atletas na modalidade. O sorteio das chaves acontecerá no mesmo dia da competição. Todas as informações relacionadas ao modelo de disputa serão divulgadas por meio de Nota Oficial.

**Art. 7º**- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Denilton Novaes Campos  
Junior BM-312327-6  
Analista de Políticas Públicas  
DIEV/SMEL Prefeitura de  
Belo Horizonte

Raul Dantas de Souza BM -  
317950-6  
Produtor de Eventos  
Esportivos - DIEV/SMEL  
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araújo de Mello  
BM - 322865-5  
Produtor de Eventos  
Esportivos - DIEV/SMEL  
Prefeitura de Belo Horizonte

Ludmila Teixeira de Paula  
BM - 79595-3  
Secretaria Municipal de  
Educação - SMED  
Prefeitura de Belo Horizonte

Rui Ferraz  
BM - 47822-2  
Secretaria Municipal de  
Educação - SMED  
Prefeitura de Belo Horizonte

Erika Sandra Bolina  
BM - 110055-4  
Professora da Rede  
Municipal de Ensino  
Prefeitura de Belo Horizonte

Igor Faria Campos  
BM - 314812-0  
Professor da Rede Municipal  
de Ensino  
Prefeitura de Belo Horizonte

Vitor Lucas de Faria Pessoa

BM - 315094-X  
Professor da Rede Municipal  
de Ensino  
Prefeitura de Belo Horizonte